

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, publicada no DODF nº 174, de 12/09/2019, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARIA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula 34.142-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 10/05/2021 a 09/05/2024, conforme processo 00080-00070496/2017-47.

AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor LUCIANO DA SILVEIRA QUEIROZ, matrícula 237.787-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar da publicação desta Ordem de serviço, pelo prazo de três anos, conforme processo 00080-00023596/2021-61.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à servidora MILENA BORBA SBARDELLOTTO GALLINA, matrícula 231.805-9, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, conforme disposto no § 2º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03/05/2013, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, conforme processo 00080-00067446/2021-69.

IDALMO SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2021

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar RAISA DE PAULA CARNIEL, Gerente da Gerência e Atividades Gerais/UAG/FUNAB, matrícula 279.210-9 como Executiva Titular e, como Executiva Substituta, IRIS BORGES DA SILVA, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas/UAG/FUNAB, matrícula 275.304-9, para acompanhar e fiscalizar a Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020 - FUNAB, celebrado entre a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal e o DISTRITO FEDERAL, representado pela CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação institucional, de utilidade pública e legal na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal, qual seja, Diário Oficial do Distrito Federal, de atos oficiais e demais matérias da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, definidos nos termos do Art. 3º, inciso I, do Decreto Distrital nº 36.451, de 15 de abril de 2015, conforme processo 04002-00000055/2020-01.

Art. 2º Os servidores de que trata o Artigo 1º devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 12, de 27 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, página 24 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 55, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Designa representantes para exercerem a função de Conselheiros no Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079/2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, e considerando o teor do processo 00050-00000528/2021-35, resolve:

Art. 1º Designar os representantes, Titular e Suplente, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF e da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal, para exercerem a função de Conselheiros junto ao Conselho Distrital de Segurança Pública, conforme incisos V e XII do art. 2º da Portaria SSP/DF nº 125, de 10 de dezembro de 2020:

I - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF - Titular: Agente de Trânsito MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, matrícula 674435; Suplente: Agente de Trânsito FERNANDA VILLELA WAHRENDORFF, matrícula 2508729;

II - Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal- Titular: REGISVAN SOARES DE ANDRADE, matrícula 1302434; Suplente: ANDERSON

FRAZÃO GOMES BRANDÃO, matrícula 1439808;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

DECISÃO

Em 26 de abril de 2021

Processo Eleitoral - CONDISP

Referência: Processo 00050-00002017/2021-58. Assunto: Análise jurídica de recurso acerca da eleição do Conselho de Segurança Pública do Distrito Federal. Interessados: Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal - SINDEPO/DF e a Secretaria de Estado de Segurança Pública SSPDF.

Acolho o teor na Nota Técnica SEI-GDF nº 94/2021 - SSP/GAB/AJL (60577676), da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e parte integrante desta decisão, para:

I - CONHECER do recurso, vez que tempestivo, nos termos da Portaria nº 39, de 25 de fevereiro de 2021 e nº 13, de 25 de janeiro de 2021, que alterou a Portaria nº 126, de 10 de dezembro de 2020, que disciplina o processo de eleição do Condisp;

II - No mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pelo Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal - SINDEPO/DF (60425930) quanto à substituição de indicação dos servidores RAFAEL DE SÁ SAMPAIO (titular) e MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES (suplente) por RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES (titular) e MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA (suplente), dado que estes últimos preenchem o requisito contido no § 4º, art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 2019, por não exercerem cargos comissionados na estrutura do governo do Distrito Federal durante o mandato a ser cumprido no Condisp, bem como pela falta de apresentação de outras candidaturas para a mesma categoria, sem a necessidade de aplicação do critério de desempate.

III - Publique-se a decisão no Diário Oficial do Distrito Federal;

III - Encaminhe-se à Comissão Eleitoral do Condisp para ciência, cumprimento e notificação desta decisão ao Sindicato recorrente.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

Secretário de Estado

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 174, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.036/2004, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 12 de dezembro de 2020 o CAP PM RR RONALDO ALVES DE LIMA, matrícula 05.520/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, e o teor dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; combinados com o artigo 20, §§ 1.º, inciso I e 4º, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício SEI-GDF Nº 73/2021 - PMDF/26ºBPM/SLOG, de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o ASP OF PM LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 734.974/6, para a função de Executor, e o ASP OF PM LEONARDO BRAGA DE FARIA, matrícula 734.925/4, para a função de Executor Substituto, do Termo de Cessão de Uso nº 01/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), cujo objeto é a cessão de uso gratuita à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal de bens imóveis, incorporados ao patrimônio da Polícia Militar do Distrito Federal, visando, única e exclusivamente, à instalação de equipes de Estratégia Saúde da Família – ESF da Região de Saúde Sul, que integra a estrutura da CESSIONÁRIA, com o intuito de contribuir com a assistência à população de Santa Maria, Distrito Federal, conforme consta no processo 00054-00047322/2019-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº